



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 129/2021, REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ - ESTADO DO PARANÁ E USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA - ME.

TERMO ADITIVO - PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.5818 SSP-PR, e a Empresa USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA - ME, com sede na RODOVIA PR 466, S/N KM-98,3 - CEP: 86860000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.807.353/0001-60, representada pelo Sr. EDILSON GOMES, inscrito no CPF/MF sob nº 541.447.369-20, e portador da Carteira de Identidade RG nº 41905859SSP/PR, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia 29 de dezembro de 2023 até o dia 30 de abril de 2024, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 11/12/2023

DEODATO
MATIAS:561237369
49

Assinado de forma digital por
DEODATO MATIAS:56123736949
Dados: 2023.12.11 14:41:53
+03'00'

Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapuá

Edilson Gomes
Usinagem Vale Do Ivaí Ltda - Me

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Jelaine da Silva de Vicente de Oliveira

Primar Vieira

CPF: 065.206.619-45

CPF: 072.515.819-06